SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 05 de Outubro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VIII | Nº 1664

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
EXTRATO DO CONTRATO N° 034/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AMARALINA - FME
CONTRATADO: JANAÍNA TATIANA DA SILVA - ME
OBJETO: Contratação de prestador de serviço, sendo: 01 (um) Nutricionista para atender à Secretaria Municipal de Educação, durante o ano de 2017.
VALOR GLOBAL: R$ 19.910,00 (Dezenove mil novecentos e dez reais)
VIGÊNCIA: 01/02/2017 à 31/12/2017
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 024/2016
PROCESSO: Nº 4090/2016

AMARALINA-GO, 01 DE FEVEREIRO DE 2017

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:26396552

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
EXTRATO DO CONTRATO N° 035/2017

CONTRATADO: FERNANDA NASCIMENTO DE BRITO PEREIRA 04318518167
OBJETO: Locação de um veículo de transporte de passageiros, da marca FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX, ano/modelo 2007/2008, placa JHS-5205, Chassi nº 9BD17309T84221015, para transporte de servidores deste Município, para ficar à disposição da Secretaria Municipal de Educação, com vistas ao atendimento da Escola Municipal Nova, situada na Fazenda São Joaquim, durante do ano letivo de 2017.
VALOR GLOBAL: R$ 29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 01/03/2017 à 31/12/2017
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 014/2016
PROCESSO: Nº 4096/2016

AMARALINA-GO, 01 DE MARÇO DE 2017

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:F3DEE176

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

MUNICIPIO DE APORE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2017
PREGÃO PRESENCIAL, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, conforme define o inciso X, art. 4° da Lei n° 10.520/2002.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço de **Terraplanagem**, em diversas ruas do município de Aporé, conforme especificações contidas no Anexo I, e demais condições do referido Edital**.** Data e horário da sessão de abertura: 19/10/2017 às 09:00 hrs, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Aporé-GO, Rua Ari Pimenta, n° 313, Centro, fone (64) 3644-1270.
Informações: Sala da Comissão de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Aporé - GO, Rua Ari Pimenta, n° 313, Centro, fone (64) 3644-1270. E-mail: prefeitura.apore@hotmail.com

MARCUS VINICIUS PARREIRA DE PREITAS
Pregoeiro

MARCUS V. P. FREITAS
Presidente Comissão de Licitação

Aporé - GO, 05 de Outubro de 2017.

MARCUS VINICIUS PARREIRA DE FREITAS
Presidente
CPL

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:3E6351AD

MUNICIPIO DE APORE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO E RECONSTRUÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS DA CIDADE DE APORÉ – GO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017 PMA

O MUNICÍPIO DE APORÉ, Estado de Goiás, faz saber aos interessados, que estará realizando no dia 16 de outubro de 2017, às

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

09:00h, em sua sede na Rua Ari Pimenta nº 313, Centro, Aporé, Goiás, licitação, modalidade tomada de preços, tipo menor preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada para recapeamento e reconstrução asfaltica em vias urbanas da cidade de Aporé – GO, conforme Convenio nº 00145/2017, projetos e memorial Descritivos, anexo do presente edital. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da prefeitura Municipal, no endereço citado.

Informações: Sala da Comissão de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Aporé - GO, Rua Ari Pimenta, n° 313, Centro, fone (64) 3644-1270. E-mail:
prefeitura.apore@hotmail.com

MARCUS VINICIUS PARREIRA DE PREITAS
Pregoeiro

MARCUS V. P. FREITAS
Presidente Comissão de Licitação

Aporé - GO, 29 de Setembro de 2017.

MARCUS VINICIUS PARREIRA DE FREITAS
Presidente
CPL

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:91C49C77

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JAUPACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 105/PMJ/2017

Jaupaci, 02 de outubro de 2017.

"NOMEAR COORDENADOR (A) DE SECRETARIA e dá outras providencias."

O Prefeito do Município de Jaupaci, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Nº 638/PMJ/2017:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada a Sra. **Ivonete Xavier de Almeida,** do cargo de provimento em comissão de **Coordenadora de Secretaria - XV**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social com vencimentos e atribuições em Lei ao Cargo (LEI 638/PMJ/2017).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2017.

Art.3º- Revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:32F60179

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 254/PMJ/2017

PORTARIA N.º 254/PMJ/2017
Jaupaci, 02 de outubro de 2017.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): LÍBIA MARQUES DA SILVA – Secretária Municipal de Administração, lotada na Prefeitura Municipal, com finalidade de ir a IPORÁ-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$ 30,00 (trinta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$ 30,00 (trinta reais cada), e aos dias 02 de outubro de 2017.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e
publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$ 30,00 (trinta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

LÍBIA MARQUES DA SILVA
CPF: 015.750.621-51

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:C0A3BFF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 255/PMJ/2017

PORTARIA N.º 255/PMJ/2017
Jaupaci, 03 de outubro de 2017.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): ANA LUCIA ALEIXO SILVA – Secretária Municipal de Educação, lotada na Prefeitura Municipal, com finalidade de ir a JUSSARA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$30,00 (trinta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$30,00 (trinta reais cada), e aos dias 03 de outubro de 2017.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e
publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de outubro de 2017.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$30,00 (trinta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

ANA LUCIA ALEIXO SILVA
CPF: 591.021.101-30

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:2E221043

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 256/PMJ/2017

PORTARIA N.º 256/PMJ/2017
Jaupaci, 03 de outubro de 2017.

"CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): SHIRLEY NOMINATO DE SOUZA – Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com finalidade de ir a JUSSARA-GO para tratar de assuntos de interesse desta.

RESOLVE:

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R$30,00 (trinta reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R$30,00 (trinta reais cada), e aos dias 03 de outubro de 2017.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e
publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de outubro de 2017.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R$30,00 (trinta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

SHIRLEY NOMINATO DE SOUZA
CPF: 333.541.111-00

Publicado por:
Ludimila Rosa Abadia
Código Identificador:D59106EA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRADO DE CONTRATO 113/2017

Contrato n° 113/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA ROSA
Contratada: ELETRICA CIDADE JARDIM LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
Vigencia: 12/07/2017 A 31/12/2017
Valor: R$ 30.110,80000 (Trinta mil, cento e dez reais e oitenta centavos)
Dotação: 16.752.0506.2.038.3.3.90.33
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 12/07/2017
Pregão Presencial: 018/2017
Processo: 3316/2017

Mara Rosa, 04 de Outubro de 2017.

FLAVIO DIVINO DE MOURA
Secretario de Administração

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:BEB08AD2

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO 114/2017

Contrato n° 114/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA ROSA
Contratada: VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
Vigencia: 12/07/2017 A 31/12/2017
Valor: R$ 13.000,00 (Treze mil reais)
Dotação:
16.752.0506.2.038.3.3.90.33
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 12/07/2017
Pregão Presencial: 018/2017
Processo: 3316/2017

Mara Rosa, 04 de Outubro de 2017.

FLAVIO DIVINO DE MOURA
Secretario de Administração

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:060FB2F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 123/2017

Contrato n° 123/2017
Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Contratada: MARA CRISTINA PEREIRA DUARTE EIRELI-ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL E ASSENTAMENTOS EM ESTRADAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA.
Vigencia: 31/07/2017 A 31/12/2017
Valor: R$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais)
Dotação:
16.361.0403.2.27.3.3.90.39
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 31/07/2017
Pregão Presencial: 019/2017
Processo: 3842/2017

Mara Rosa, 04 de Outubro de 2017.

ROSANE BATISTA DE MATOS CORREA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:8B563A72

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 124/2017

-MUNICIPIO DE MARA ROSA GOIAS
Contrato n° 124/2017
Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Contratada: ANA MARLY ANGELI DE OLIVEIRA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE

ALUNOS DA ZONA RURAL E ASSENTAMENTOS EM ESTRADAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTOS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Vigencia: 01/08/2017 A 31/12/2017
Valor: R$ 30.720,00 (Trinta mil e setecentos e vinte reais)
Dotação:
16.361.0403.2.027.3.3.90.39
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores,.
Data da Assinatura: 01/08/2017
Pregão Presencial: 019/2017
Processo: 3842/2017

Mara Rosa, 04 de Outubro de 2017.

ROSANE BATISTA DE MATOS CORREA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:73341B4E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedorado **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/10/2017, às 13:15 horas, na sede da Fundação, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO; licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item (Ata de Registro de Preço), destinada **àcontratação de serviços gráficos para atender às necessidades de todos os departamentos das Unidades do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, conforme as especificações descritas no Edital e seus anexos.** Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio: www.fimes.edu.br.

Mineiros/GO, 04 de outubro de 2017.

LIOMAR ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A28A767C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. do Processo: ***2017029649***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratada: ALTAMIRA BATISTA DE SOUSA TEODORO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 701.434.891-43.
Objeto: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade Básica de Saúde Ubaldina Rezende Carvalho, de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2016, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato terá vigor de 02 de outubro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 02 de outubro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:47486C64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2017029649

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto às UBS;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2016, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2016, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ALTAMIRA BATISTA DE SOUSA TEODORO**, brasileira, casada, técnica em enfermagem, nascida em 25 de janeiro de 1995, portadora da CI/RG nº 6045065 2ª via, SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 701.434.891-43, no COREN-GO sob o nº 990.700, e no NIT sob o n° 161.465.529.42-, residente e domiciliada na Rua Piratini, Qd. 29, Lt. 19, Bairro Cidade Nova, Mineiros - GO, fone (64) 9.9647-9221, visando à prestação de serviços na especialidade de auxiliar/técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 02/10/2017 a 31/12/2017, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 02 de outubro de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A33A114D

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 5316

Nº Notificação: 5316	Ordem Serviço: 201701970	Data de Emissão: 14/09/2017

Período de Fiscalização: 14/09/2017 até -

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: COMERCIAL ROCHA & REZENDE LTDA

Nome Fantasia: COMERCIAL ROCHA

Endereço: AVENIDA CASTELO BRANCO, Qd. 09, Lt. 5/5-A, Nº. S/N, SETOR JOSE DE OLIVEIRA MARTINS, MINEIROS - GO - 75830000

Endereço do Imóvel: S/N, MINEIROS - GO,

CPF / CNPJ: 10.633.686/0001-01

CCP: Insc. Municipal:

32401 0

Fone: 6436611119

CCI: 0

NOTIFICAÇÃO

I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários conforme extrato de dívidas do contribuinte em anexo, referentes a Multas Aplicadas pelo PROCON Municipal de Mineiros GO conforme processos FA 0112-000.352-2

II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.

- Fica notificado a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal no prazo de 30(trinta) dias contados do recebimento da mesma.

IV - Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).

V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02(duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.

VI- DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para cumprimento da notificação: 30 (trinta) dias, a contar da data da ciência.

Local para apresentação de comprovantes ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos. Praça Coronel Carrijo nº 05, abaixo da Secretaria de Meio Ambiente.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO					
N° Doc Arrec	Receita	Ref	Qtd Parc	Dt Venc	Valor Total
ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA					
Data:	14/09/2017				

Emitido por:

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Mat. 2547

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AC2A40F9

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 5321

Nº Notificação: 5321	Ordem Serviço: 201701964	Data de Emissão: 14/09/2017	
Período de Fiscalização: 14/09/2017 até -			
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE			
Nome / Razão Social:		CPF / CNPJ:	
CREMILDA CUNHA SANTOS		08.056.284/0001-40	
Nome Fantasia:		CCP:	Insc. Municipal:
SUPERMERCADO SOUZA CRUZ		26123	0
Endereço:		Fone:	
RUA TRES, Qd. 2, Lt. 29, Nº. , Compl. , PARQUE DOS JATOBAS (MUT.I/III), MINEIROS – GO - 75830000, Ap. , Bl.		6436615463	
Endereço do Imóvel:		CCI:	
S/N, MINEIROS - GO,		0	

NOTIFICAÇÃO

I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários conforme extrato de dívidas do contribuinte em anexo, referentes a Multas Aplicadas pelo PROCON Municipal de Mineiros GO conforme processos FA 0113-000..609-5

II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.

- Fica notificado a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal no prazo de 30(trinta) dias contados do recebimento da mesma.

IV - Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).

V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02(duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.

VI- DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para cumprimento da notificação: 30 (trinta) dias, a contar da data da ciência.

Local para apresentação de comprovantes ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos. Praça Coronel Carrijo nº 05, abaixo da Secretaria de Meio Ambiente.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO					
N° Doc Arrec	Receita	Ref	Qtd Parc	Dt Venc	Valor Total
ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA					
Data:	14/09/2017				

Emitido por:

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Mat. 2547

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:06557205

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 5318

Nº Notificação: 5318	Ordem Serviço: 201701968	Data de Emissão: 14/09/2017

Período de Fiscalização: 14/09/2017 até -

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: FABIO DA SILVA LINHARES 90788486349

Nome Fantasia: COMERCIAL RIO VERDE

Endereço: AVENIDA ALESSANDRO MARCHIO, Nº. 270, Compl. SALA 2, MINEIRINHO, MINEIROS - GO - 75830000

Endereço do Imóvel: S/N, MINEIROS - GO,

CPF / CNPJ: 11.918.401/0001-41

CCP: Insc. Municipal:

36573 7222

Fone: 6499846284

CCI: 0

NOTIFICAÇÃO

I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários conforme extrato de dívidas do contribuinte em anexo, referentes a Multas Aplicadas pelo PROCON Municipal de Mineiros GO conforme processos FA 0113-000.875-0

II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.

- Fica notificado a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal no prazo de 30(trinta) dias contados do recebimento da mesma.

IV - Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).

V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02(duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.

VI- DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para cumprimento da notificação: 30 (trinta) dias, a contar da data da ciência.

Local para apresentação de comprovantes ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos. Praça Coronel Carrijo nº 05, abaixo da Secretaria de Meio Ambiente.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO					
N° Doc Arrec	Receita	Ref	Qtd Parc	Dt Venc	Valor Total
ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA					
Data:	14/09/2017				

Emitido por:

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos -
Mat. 2547

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A8160273

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECISÃO Nº 37/2017

PROCESSO Nº	2017011393
INTERESSADO	LUIS RUBENS DA SILVA - ME
ASSUNTO	NOTIFICAÇÃO FISCAL

Trata-se o presente de processo administrativo, no qual a parte não cumpriu com as obrigações de PAGAMENTO de Alvará, vigilância, e taxa de Bombeiros, motivo pelo qual foi lavrado em seu desfavor notificação (fls. 02).

Devidamente notificado a pagar o débito (fls. 10 e 12), o contribuinte manteve-se inerte, não pagando o débito ou apresentando qualquer defesa, ao passo que o mesmo foi Citado pelo Diário Oficial dos Municípios, posteriormente lavrado o Termo de Revelia constante nas fls. 14.

No momento os autos vieram a PGM para julgamento.

É o relatório.

Em casos como o presente, em que não foi apresentado pelo contribuinte qualquer defesa ou efetuado o pagamento do débito, o art. 252 do Código Tributário Municipal dispõe que o mesmo será considerado revel e o processo prosseguirá. Vejamos:

Art. 252. Decorrido o prazo para impugnação sem que o contribuinte a tenha feito, será ele considerado revel, lavrando-se o respectivo termo e, prestada a informação sobre os antecedentes fiscais, será o processo encaminhado a julgamento, no prazo de 3 (três) dias.

Assim, apesar de devidamente notificado, o contribuinte não apresentou aos autos qualquer impugnação ou defesa, motivo pelo qual tornou-se revel para a Administração Pública Municipal.

Assim, considerando os levantamentos realizados pelo departamento de fiscalização, bem como que a Defesa, mesmo devidamente notificada, não apresentou qualquer impugnação ou defesa para que pudéssemos averiguar possível escusa do dever de pagar o imposto, decidimos por manter os levantamentos apurados.

S.M.J.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (29/08/2017).

FERNANDO HENRIQUE MARTINS CREMONESE
Advogado do Município
OAB/GO 25.433

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:80045202

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 5128

Nº Notificação: 5128	Ordem Serviço: 201701609	Data de Emissão: 27/07/2017
Período de Fiscalização: 27/07/2017 até -		
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE		
Nome / Razão Social:		CPF / CNPJ:
PUMA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME		15.791.299/0001-17
Nome Fantasia:		CCP: / Insc. Municipal:
PUMA PRESTADORA DE SERVIÇOS		46272 / 8412
Endereço:		Fone:
Qd. 19, Lt. 22, S/N, MINEIROS - GO - 75830000		6436613321
Endereço do Imóvel:		CCI:
S/N, MINEIROS - GO,		0

NOTIFICAÇÃO

I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários relativos ao ISS- Simples Nacional transferidos da Receita Federal do Brasil conforme convênio celebrado entres os entes federados, de acordo com o dispõe o art. 41, § 3º da Lei Complementar nº 123 de 2006 e comunicado CGSN/SE nº10 de 20 de Junho de 2017. O não cumprimento da referida notificação caracteriza embaraço fiscal, sujeito à MULTA, prevista na

alínea (b) do inciso V, do artigo 85 da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras penalidades previstas na Legislação Municipal.

II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.

- Fica notificado a apresentar impugnação e/ou regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal no prazo de 30(trinta) dias contados do recebimento da mesma.

IV - Ademais, é relevante salientar que os ISS transferidos (2014 e 2015), bem como os demais tributos em atraso, constantes no relatório anexo, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).

V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02(duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.

VI- DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para cumprimento da notificação: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da mesma.

Local para apresentar impugnação e/ou regularizar sua situação: ATENDIMENTO/PROTOCOLO da Secretaria da Fazenda, no endereço desta Prefeitura.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO					
Nº Doc Arrec	Receita	Ref	Qtd Parc	Dt Venc	Valor Total
ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA					
Data:	03/10/2017				

Emitido por:

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Mat. 2547

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5BD60F36

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 4589

Nº Notificação: 4589	Ordem Serviço: 201700981	Data de Emissão: 20/06/2017
Período de Fiscalização:		
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE		
Nome / Razão Social:	CPF / CNPJ:	
ROGERIO VILELA DE CARVALHO	354.713.101-44	
Nome Fantasia:	CCP:	Insc. Municipal:
	13500	0
Endereço:	Fone:	
Qd. 10, Lt. 18, Nº. , Compl. RUA 51 QD. LT. 18 COHACOL I, MINEIROS - GO - 75830000, Ap. ,Bl.		
Endereço do Imóvel:	CCI:	
S/N, MINEIROS - GO,	0	

NOTIFICAÇÃO

I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente da exclusão de seu parcelamento firmado junto a Prefeitura de Mineiros por descumprimento no que dispõe o parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 3º da Lei 1.630 de 14/10/2013 e alterações posteriores, bem como o disposto no artigo 210 do Código Tributário Municipal Lei Complementar 006/2001 e suas alterações posteriores. O não cumprimento da referida notificação caracteriza embaraço fiscal, sujeito à MULTA, prevista na alínea (b) do inciso V, do artigo 85 da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras penalidades previstas na Legislação Municipal.

II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.

- Fica notificado a apresentar os comprovantes de recolhimento e/ou a regularizar os débitos constantes do extrato de dívidas do contribuinte anexo;

IV - Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório serão encaminhados para Inscrição em Dívida Ativa e posterior Execução Fiscal após transcorrido o prazo desta Notificação.

V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02(duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.

VI- DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para cumprimento da notificação: 10 (dez) dias, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo. Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilação de prazo ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, sala 05, no endereço desta Prefeitura.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO					
Nº Doc Arrec	Receita	Ref	Qtd Parc	Dt Venc	Valor Total
ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA					
Data:	20/06/2017				

Emitido por:

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Mat. 2547

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C11B464E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2017

MUNICÍPIO: SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ/MF Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: RD BENISON EDIÇÕES E PROMOÇÕES LTDA,** INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 05.030.656/0001-70. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO(CANTOR REGIS DANESE) PARA AS COMEMORAÇÕES DO 69º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS/2017. **MODALIDADE:** INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.0248.04.122.1048.2202.339039 (100). **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2017. **VIGÊNCIA:** 02/10/2017 A 01/11/2017**. VALOR ESTIMADO:** R$ 40.000,00.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:A949F692

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 452/2017, 04 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a instituição do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz no âmbito do Município de Santa Helena de Goiás e dá outras providências."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município:

Considerando, o disposto na Lei Federal nº. 13.257, de 8 de março de 2016, que dispõe sobre as politicas públicas para à primeira infância;
Considerando, o Decreto Federal nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, que institui o Programa Criança Feliz;
Considerando, o aceite realizado junto ao Governo Federal para o Programa Criança Feliz e aprovado pelo Conselho Municipal de assistência Social (CMAS), através da Resolução nº 003/2017, de 14 de fevereiro de 2017;

DECRETA

Art.1º Fica instituído o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, no âmbito do Município de Santa Helena de Goiás, com a atribuição de planejar e articular os componentes do Programa Criança Feliz.
§1º O Comitê Gestor será composto por representantes, titular e suplente, dos seguintes órgãos:
I - Secretaria Municipal de Promoção Social, sendo um representante da assistência social, um dos direitos humanos e um do Cadastro Único;
II – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo um representante da Educação e um da Cultura;
III – Secretaria Municipal de Saúde.
§2º Os membros do Comitê serão indicados pelo titular do respectivo órgão e designados em ato do Prefeito Municipal.
§3º Poderão ser convidados a participar de atividades do Comitê Gestor representantes de outras instâncias, órgãos e entidades que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias.
§4º A Secretaria Executiva do Comitê Gestor será exercida pela Secretaria de Promoção Social, que prestará o apoio administrativo e providenciará os meios necessários à execução de suas atividades.
§5º Os membros do Comitê, titulares e suplentes, exercerão mandato de 1 (um) ano, permitida uma recondução.
§6º A participação dos representantes do Comitê Gestor será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.
§7º As despesas referentes à participação dos membros nas atividades do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz correrão por conta do órgão ou entidade que representam.
§8º Mediante deliberação do Comitê, a qualquer tempo, poderão dele participar até 3 entidades privadas não governamentais que desempenhem atividades relevantes relacionadas à política pública da primeira infância e proteção à criança, por meio de 1 (um) representante e respectivo suplente, por entidade.
Art.2º O Titular da Secretaria Municipal de Promoção Social, poderá expedir resolução veiculando instruções complementares a este decreto.
Art.3º As ações do Programa Criança Feliz serão executadas de forma descentralizada e integrada, por meio da conjugação de esforços entre União, Estados e Municípios, observada a intersetorialidade, as especificidades das políticas públicas setoriais, a participação da sociedade civil e o controle social.
Art.4º A atuação do Comitê Gestor deverá ser pautada nas diretrizes e objetivos do Programa Criança Feliz, estabelecidas no Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, instituído pela Presidência da República.
Art.5º Compete ao Comitê Gestor Municipal:
I - Acordar o Plano de Ação Municipal com diretrizes, estratégias e metas;
II - Tomar decisões quanto às etapas do programa e responsabilidades das diferentes políticas na sua operacionalização;
III - Acordar instrumentos de regulação, normatização, protocolos e parâmetros municipais complementares àqueles disponibilizados pela União/Estado e que estabeleçam responsabilidades das diferentes políticas no Criança Feliz, estratégias para sua implantação e acompanhamento local;
IV - Aprovar materiais de orientações técnicas, de capacitação e de educação permanente, complementares àqueles disponibilizados pela União e Estado;
V- Definir estratégias, instrumentos e compromissos que fortaleçam a intersetorialidade do programa e a implementação das ações de responsabilidade do município;
VI - Discutir, apoiar e aprovar questões operacionais do programa, a partir de propostas do Grupo Técnico, como: composição da equipe das visitas domiciliares (visitadores e supervisores); definição das famílias que serão incluídas nas visitas domiciliares; fluxos de articulação entre as redes locais para suporte às visitas domiciliares e atendimento às demandas identificadas pelos visitadores e supervisores.
Art.6º A coordenação do Comitê Gestor ficará a cargo da Secretária Municipal de Promoção Social.
Art.7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 04 de outubro de 2017.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:ACD1CBDA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 453/2017, 04 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre Nomeação de servidoras aprovadas em Concurso Público".

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.211, de 27 de novembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério do município de Santa Helena de Goiás-Go;
CONSIDERANDO o Concurso Público nº 001/2015 – Edital nº 01/2015, de 26 de fevereiro de 2015, com resultado final homologado pelo Decreto nº 573, de 04 de setembro de 2015;
CONSIDERANDO o 18º Edital de Convocação dos Aprovados no Concurso Público nº 001/2015, de 01 de setembro de 2017;
CONSIDERANDO as vagas fornecidas para o cargo de Professor Regente PIII e o respectivo preenchimento das mesmas;
CONSIDERANDO o Capítulo II, item 07 - Lotação, do Edital nº 01/2015, que disciplina a lotação dos candidatos classificados e convocados "... de acordo com a ordem de classificação, conforme designação da Administração municipal."

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeadas para o cargo de **PROFESSOR REGENTE PIII** as seguintes candidatas:

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
Solange Freitas da Silva	3839419 DGPC/PA	21º
Áquila Priscila Correia de Andrade	5426553 SPTC/GO	22º
Valdete Arantes da Silva	648837 2ª Via DGPC/GO	23º
Laríssia Ferreira Farias Haigert	5906945 2ª Via SSP/GO	24º

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2017.

Santa Helena de Goiás-GO, 04 de outubro de 2017.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:6F9B32CA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 454/2017, 04 DE OUTUBRO DE 2017.

OPREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE
Art.1º Exonerar **BRENER GOMES SANTOS**, inscrito no CPF/MF nº 027.673.371-17,do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo III, símbolo CAA-3, código 204, e revogar a gratificação de função outrora lançada no artigo 1º do decreto nº 409/2017.
Art.2º Nomear **BRENER GOMES SANTOS**, inscrito no CPF/MF nº 027.673.371-17, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Recursos Humanos, código 240, e conceder-lhe gratificação de função no percentual de 100% (cem por cento).
Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2017..

Santa Helena de Goiás-GO, 04 de outubro de 2017.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:4A4C755D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 455/2017, 04 DE OUTUBRO DE 2017.

"Exonera servidor do cargo, por motivo de falecimento".

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município:
CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Olentino Geraldo da Silva no dia 28 de setembro de 2017, conforme consta na certidão de óbito;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado do cargo de Gari I, por motivo de falecimento, o servidor estatutário, **OLENTINO GERALDO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 363.631.621-49, matrícula 11411, em 28 de setembro de 2017.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 28 de setembro de 2017.

Santa Helena de Goiás-GO, 04 de outubro de 2017.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:06CD499A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 456/2017, 04 DE OUTUBRO DE 2017.

"Concede Auxílio-funeral à Sra. MARIZIA HELENA DA COSTA SANTOS."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município:
CONSIDERANDO a Lei nº 1.664, de 30 de novembro de 1992, seção IV, art. 103, § 1º;
RESOLVE
Art. 1º Fica concedido **AUXÍLIO FUNERAL** à Sra. MARIZIA HELENA DA COSTA SANTOS, sobrinha do ex-servidor OLENTINO GERALDO DA SILVA (cargo estatutário de Gari I), conforme Certidão de Óbito em anexo, no valor de R$ 1.264,95 (mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).
Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 04 de outubro de 2017.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:B783512D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO N.º 073/2017

A Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, neste ato representado pela Secretaria de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitações e de seu Pregoeiro Oficial, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e à Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, conforme Edital 073/2017, **às 08:30 do dia 18 de outubro de 2017**, na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, centro, Santa Helena de Goiás-GO (Prédio da Prefeitura), visando a **Aquisição de materiais para decoração natalina no ano de 2017 no município de Santa Helena de Goiás.** Os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, pelo telefone (64) 3641-8703.

Santa Helena de Goiás – GO, 27 de Setembro de 2017.

JEAN CARLOS DA SILVA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:AB631B7E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 447/2017, 04 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre Nomeação de servidora aprovada em Concurso Público".

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.664, de 30 de novembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do município de Santa Helena de Goiás-Go;
CONSIDERANDO o Concurso Público nº 001/2015 – Edital nº 01/2015, de 26 de fevereiro de 2015, com resultado final homologado pelo Decreto nº 573, de 04 de setembro de 2015;
CONSIDERANDO o 17º Edital de Convocação dos Aprovados no Concurso Público nº 001/2015, de 15 de agosto de 2017;
CONSIDERANDO as vagas fornecidas para o cargo de Analista de Processos e o respectivo preenchimento das mesmas;
CONSIDERANDO o Capítulo II, item 07 - Lotação, do Edital nº 01/2015, que disciplina a lotação dos candidatos classificados e convocados "... de acordo com a ordem de classificação, conforme designação da Administração municipal."

DECRETA:
Art.1º Fica nomeada para o cargo de **ANALISTA DE PROCESSOS** a Sra. **SIMONE MARIA DANTAS**, portadora da cédula de RG nº 2379587 SEDS/RN, classificada em 3º lugar na ordem de aprovados no certame.
Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2017.

Santa Helena de Goiás-GO, 04 de outubro de 2017.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:8B3BD773

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 448/2017, 04 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre Nomeação de servidoras aprovadas em Concurso Público".

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.664, de 30 de novembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do município de Santa Helena de Goiás-Go;
CONSIDERANDO o Concurso Público nº 001/2015 – Edital nº 01/2015, de 26 de fevereiro de 2015, com resultado final homologado pelo Decreto nº 573, de 04 de setembro de 2015;
CONSIDERANDO o 17º Edital de Convocação dos Aprovados no Concurso Público nº 001/2015, de 15 de agosto de 2017;
CONSIDERANDO as vagas fornecidas para o cargo de Merendeira e o respectivo preenchimento das mesmas;
CONSIDERANDO o Capítulo II, item 07 - Lotação, do Edital nº 01/2015, que disciplina a lotação dos candidatos classificados e convocados "... de acordo com a ordem de classificação, conforme designação da Administração municipal."

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeadas para o cargo de **MERENDEIRA** as seguintes candidatas:

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
Márcia Helena Oliveira Ferreira	2124250 2ª Via SPTC/GO	21º
Kasuza Leão dos Santos	3930399 DGPC/GO	22º
Tereza Batista Lemes	1387217 2ª Via SSP/GO	23º

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2017.

Santa Helena de Goiás-GO, 04 de outubro de 2017.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:913656D9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 449/2017, 04 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre Nomeação de servidores aprovados em Concurso Público".

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.664, de 30 de novembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do município de Santa Helena de Goiás-Go;
CONSIDERANDO o Concurso Público nº 001/2015 – Edital nº 01/2015, de 26 de fevereiro de 2015, com resultado final homologado pelo Decreto nº 573, de 04 de setembro de 2015;
CONSIDERANDO o 17º Edital de Convocação dos Aprovados no Concurso Público nº 001/2015, de 15 de agosto de 2017;
CONSIDERANDO as vagas fornecidas para o cargo de Motorista de Ônibus e o respectivo preenchimento das mesmas;
CONSIDERANDO o Capítulo II, item 07 - Lotação, do Edital nº 01/2015, que disciplina a lotação dos candidatos classificados e convocados "... de acordo com a ordem de classificação, conforme designação da Administração municipal."

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados para o cargo de **MOTORISTA DE ÔNIBUS** os seguintes candidatos:

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
Luismar Araújo de Oliveira	3298226 SSP/GO	6º
Fábio Pereira Soares	6347791 SSP/GO	7º

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2017.

Santa Helena de Goiás-GO, 04 de outubro de 2017.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:10D1ED0E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 450/2017, 04 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre Nomeação de servidores aprovados em Concurso Público".

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o Concurso Público nº 001/2015 – Edital nº 01/2015, de 26 de fevereiro de 2015, com resultado final homologado pelo Decreto nº 573, de 04 de setembro de 2015;
CONSIDERANDO o 17º Edital de Convocação dos Aprovados no Concurso Público nº 001/2015, de 15 de agosto de 2017;
CONSIDERANDO as vagas fornecidas para o cargo de Professor de Educação Física PIII e o respectivo preenchimento das mesmas;
CONSIDERANDO o Capítulo II, item 07 - Lotação, do Edital nº 01/2015, que disciplina a lotação dos candidatos classificados e convocados "... de acordo com a ordem de classificação, conforme designação da Administração municipal."

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA PIII** os seguintes candidatos:

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
Rafael Silva Garcia	6448861 SSP/GO	2º
Rogério Pereira dos Santos	4318491 2ª Via DGPC/GO	3º

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2017.

Santa Helena de Goiás-GO, 04 de outubro de 2017.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:02561587

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 451/2017, 04 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre Nomeação de servidoras aprovadas em Concurso Público".

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.211, de 27 de novembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério do município de Santa Helena de Goiás-Go;
CONSIDERANDO o Concurso Público nº 001/2015 – Edital nº 01/2015, de 26 de fevereiro de 2015, com resultado final homologado pelo Decreto nº 573, de 04 de setembro de 2015;
CONSIDERANDO o 17º Edital de Convocação dos Aprovados no Concurso Público nº 001/2015, de 15 de agosto de 2017;
CONSIDERANDO as vagas fornecidas para o cargo de Professor Regente PIII e o respectivo preenchimento das mesmas;
CONSIDERANDO o Capítulo II, item 07 - Lotação, do Edital nº 01/2015, que disciplina a lotação dos candidatos classificados e convocados "... de acordo com a ordem de classificação, conforme designação da Administração municipal."

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeadas para o cargo de **PROFESSOR REGENTE PIII** as seguintes candidatas:

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
Brenda Cristina da Silva Ribeiro	0983812292 SSP/BA	7º
Márcia Lúcia da Costa Ferreira	4176128 2ª Via DGPC/GO	9º
Christiane França Souza Delabiglia	4532274 SPTC/GO	10º
Ana Paula Sampaio de Macedo	5073140 SPTC/GO	11º
Adriana de Oliveira Martins	3809561 2ª Via SSP/GO	12º
Lidiane Dzadotz da Silva	498370707 SSP/SP	13º
Tatiane Lucas da Silva	4536730 DGPC/GO	14º
Rosilene Filgueira Marcelino	3447158 2ª Via DGPC/GO	16º
Cleumilda Rodrigues Conceição	5647958 SSP/GO	17º
Juliana Santos Vilela	5524926 SSP/GO	18º
Andréia Alves de Oliveira Queiroz	3493189 2ª Via SPTC/GO	19º
Valéria Priscila do Nascimento Lucena	6009033 SSP/GO	20º

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2017.

Santa Helena de Goiás-GO, 04 de outubro de 2017.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:D533F408

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 629/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: RM HOSPTALAR LTDA,** CNPJ n° 25.029.414/0001-74. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017. **OBJETO**: aquisição de medicamentos e materiais farmacêuticos e hospitalares destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Santa Helena de Goiás-GO**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
05.0501.10.303.0011.2270.20170422.339030(102);
05.0501.10.303.0011.2270.20170423.339030(114);
05.0501.10.302.0011.2275.20170388.339030(114) .
VIGÊNCIA: 02 DE OUTUBRO À 31 DE DEZEMBRO DE 2017. **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2017. **VALOR:** R$ 40.372,70.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:6C026FED

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 235/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: JAILSON JOSE DOS SANTOS SILVA.
OBJETO: EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR.
VALOR GLOBAL: R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 235/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE OUTUBRO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:14304246

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, no dia **23 de outubro de 2017, às 08h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira n° 33, Centro, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO, REGIME EMPREITADA GLOBAL,** objetivando a **Contratação de Empresa Especializada de engenharia civil, para execução de obras de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas da cidade de Bom Jesus – GO, conforme Convênio nº 2017-00079 do processo nº 201700042001022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Governo-SEGOV-GO e o Município de Bom Jesus – GO, conforme Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias anexas ao edital,** de acordo com as normas da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, além das especificações e quantitativos constantes dos demais anexos do Edital n° 006/2015.

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, pelo fone (064) 3608-8903 ou pelo sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Bom Jesus: www.bomjesus.go.gov.br.

BOM JESUS-GO, 4 de outubro de 2017.

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público Municipal

ELI ALVES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:86C6B926

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL N° 21 - AQUISIÇÃO VEÍCULO VAN

PREGÃO PRESENCIAL	**Nº 21/2017**
TIPO	Menor Preço
JULGAMENTO	Menor Preço por Item
INTERESSADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO NÚMERO	007731
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CONTRAPARTIDA: 23.01.122.1001.2.092.102.4.4.90.52-48
OBJETO	Aquisição de uma Van destinada ao Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porteirão – Goiás, Conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Edital.
DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME	17 de outubro de 2017, às 09h00min.
NORMAS LEGAIS	Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.
ENDEREÇO NA INTERNET	http://www.porteirao.go.gov.br/home/
	Campo "Editais - Licitações"
	E-mails: petres.prefeitura@gmail.com; arthur.emilio@hotmail.com
DECRETO DE NOMEAÇÃO CPL	Dec. 51/2017 – 02 de janeiro de 2017
LOCAL DA REALIZAÇÃO	Rua Mato Grosso, nº 838 – Centro – Porteirão-GO – CEP: 75603-000 FONE: 3643 - 1144/1180
Obs.1: Na hipótese de não haver expediente na data acima referida, fica este PREGÃO PRESENCIAL, automaticamente, transferido para o dia útil subsequente àquele, na mesma hora e local.	

Publicado por:
Arthur Emilio Oliviera Gomide
Código Identificador:E613D4B3

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017 MATERIAIS ELÉTRICOS

EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO	**Nº 20/2017**
TIPO	Menor Preço
JULGAMENTO	Menor Preço por Item
INTERESSADO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DESTA MUNICIPALIDADE.
PROCESSO NÚMERO	006638/2017
OBJETO	Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção da iluminação pública e prédios públicos dos diversos espaços, tais como, cemitério, avenidas, praças, parques e prédios públicos, entre outros, vinculados a Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento, Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação, Secretaria de Educação, Secretaria de Ação Social e Secretaria de Saúde para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porteirão – Goiás, Conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Edital.
DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME	16 de outubro de 2017, às 09h00min.
NORMAS LEGAIS	Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Complementar nº 123/2006.
ENDEREÇO NA INTERNET	http://www.porteirao.go.gov.br/home/ Campo "Editais - Licitações" E-mails: petres.prefeitura@gmail.com; arthur_emilio@hotmail.com
DECRETO DE NOMEAÇÃO CPL	Dec. 51/2017 – 02 de janeiro de 2017
LOCAL DA REALIZAÇÃO	Rua Mato Grosso, nº 838 – Centro – Porteirão-GO – CEP: 75603-000 FONE: 3643 - 1144/1180
Obs.1: Na hipótese de não haver expediente na data acima referida, fica este PREGÃO PRESENCIAL, automaticamente, transferido para o dia útil subsequente àquele, na mesma hora e local.	
Obs. 2: O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, cuja minuta encontra-se prevista no Anexo - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - e nas condições previstas neste Edital.	

Publicado por:
Arthur Emilio Oliviera Gomide
Código Identificador:AFF9C089

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL040/2017

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2017.

O Fundo Especial Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás-FUMREBOM, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **23 de Outubro de 2017, às 09:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal, REGISTRO DE PREÇO NA FORMA PREGÃO PRESENCIAL, visando a aquisição de Marmitex, conforme descrito no modelo de proposta e termo de referência anexo ao Edital de Pregão Presencial nº. 040/2017. Os interessados poderão obter o Edital no site: http://www.quirinopolis.go.gov.br.

Quirinópolis – GO, aos 04 dias do mês de Outubro de 2017.

MARTHA AURÉLIA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Martha Aurelia Silva
Código Identificador:93A42CB2

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL041/2017

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2017

O Fundo Especial Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás-FUMREBOM, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **23 de Outubro de 2017, às 14:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal, **REGISTRO DE PREÇO NA FORMA PREGÃO PRESENCIAL,** visando à **aquisição de Combustível**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão Presencial nº. 041/2017. Os interessados poderão obter o Edital no site: http://www.quirinopolis.go.gov.br.

Quirinópolis – GO, aos 04 dias do mês de Outubro de 2017

MARTHA AURÉLIA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Martha Aurelia Silva
Código Identificador:44B49D3C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 113/2017

Quirinópolis, 02 de outubro de 2017.

"Designa servidor e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Designar a Srª. **SIMONE MARIA DA SILVA RODRIGUES,** ocupante do cargo de **Chefe do Núcleo Adm. e Serviços Auxiliares,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, para responder pelo **Abrigo Institucional Cantinho de Luz**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:8B75238B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 106/2017

Quirinópolis, 11 de setembro de 2017.

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 142, Parágrafo único da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, a Srª. **MERCEDES APARECIDA MENDONÇA**, ocupante do cargo de **Porteiro Servente,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**,** Licença Prêmio por um período de 90 (noventa dias) dias, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de setembro de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:42018F42

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 107/2017

Quirinópolis, 11 de setembro de 2017.

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 142, Parágrafo único da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, a Srª. **EVA DIVINA DE PAIVA**, ocupante do cargo de **Merendeira,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**,** Licença Prêmio por um período de 90 (noventa dias) dias, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de setembro de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:569E992E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 112/2017

Quirinópolis, 02 de outubro de 2017.

"Promove lotação de servidora e dá outras providências"

O Secretário da Administração da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora a Srª. **VALDENIZA SARAIVA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **Biomédico**, da Secretaria Municipal Da Saúde, no **Hospital Municipal**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:7A399187

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3.325, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. **MARIZA DOS SANTOS SILVA,** para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de março de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:17C1B168
